

GLOSSÁRIO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DAS CORREGEDORIAS PARA 2025

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desde sua criação, tem se destacado como um Órgão que transcende a mera fiscalização do Poder Judiciário, desempenhando um papel estratégico na promoção da eficiência, inovação e responsabilidade social. Além de lidar com um volume processual significativo – mais de 35 milhões de casos novos por ano – e supervisionar as 87 Corregedorias de Justiça e Regionais, o CNJ busca implementar políticas públicas de impacto social. Sua atuação se alinha à visão moderna de acesso à justiça, centrada na celeridade, inclusão e eficácia das decisões judiciais, enquanto promove ações voltadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Ao integrar a Agenda 2030 da ONU, o Poder Judiciário brasileiro foi pioneiro ao associar sua base de dados, com mais de 80 milhões de processos, aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade social e o fortalecimento institucional. Essa perspectiva refletiu-se em iniciativas que priorizam a inovação, a sustentabilidade e a gestão humanizada, pilares da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

As diretrizes devem espelhar o compromisso do CNJ com um Judiciário mais acessível, eficiente e socialmente responsável, buscando atender aos desafios contemporâneos de forma integrada e inovadora. Para 2025, as diretrizes propostas para as corregedorias se estruturam em três eixos principais: **Acesso à Justiça Real, Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Efetividade da Prestação Jurisdicional.**

Eixos Principais

1. **Acesso à Justiça Real:** Enfatiza ações que considerem as peculiaridades de grupos vulneráveis, minorias e regionalidades, promovendo maior inclusão e equidade no acesso aos serviços judiciais.

2. **Responsabilidade Social do Poder Judiciário:** Busca garantir no plano concreto os direitos fundamentais, os direitos de minorias, a redução de desigualdades sociais e, ainda, o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.
3. **Efetividade da Prestação Jurisdicional:** Focado na gestão dialógica e humanizada, visa otimizar a produtividade, incentivar soluções consensuais, promover a sustentabilidade e melhorar a gestão administrativa e processual do Judiciário.

Feitas essas importantes considerações, a Corregedoria Nacional de Justiça, de forma democrática, consultou todas as Corregedorias do País a fim de que escolhessem, dentre 10 (dez) proposições, 7 (sete), as quais serão as Diretrizes do ano de 2025.

Assim, as proposições mais votadas foram:

	Diretriz	Votos
D6	Proposição 6 - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 351/2020);	67
D8	Proposição 8 - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n. 400/21 e 401/21;	67
D9	Proposição 9 - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias;	60
D1	Proposição 1 - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre tribunais e entidades especializadas;	59

D10	Proposição 10 - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a Resolução CNJ 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional;	57
D2	Proposição 2 – Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos;	53
D5	Proposição 5 - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para monitoramento, controle e fiscalização do andamento;	49

Dessa forma, colocando em ordem as proposições e as renumerando, temos as seguintes Diretrizes para o ano de 2025:

- **Diretriz 1** - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas;
- **Diretriz 2** – Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos;
- **Diretriz 3** - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para monitoramento, controle e fiscalização do andamento;
- **Diretriz 4** - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio

Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 351/2020);

- **Diretriz 5** - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n. 400/21 e n. 401/21;
- **Diretriz 6** - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias; e
- **Diretriz 7** - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a Resolução CNJ 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O cumprimento pelas Corregedorias de uma ou mais Diretrizes Estratégicas será apurado de forma única, **em janeiro de 2026**, através de formulário eletrônico disponibilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça